



PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA AO EDITAL N°. 005/2023  
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

Às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2023, na sala de Licitações, na sede da Prefeitura, em sala designada para realização da licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE; Valcir dos Santos Luis e Vilmar de Souza, membros nomeados pela Portaria n° 387/2022 de 11 de outubro de 2022, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n° 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital n°. 005/2023 da Modalidade Tomada de Preços n° 005/2023, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“Contratação de empresa para Conclusão do Piso da Quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 04 (quatro) empresas as quais foram cadastradas previamente na Prefeitura por CRC.

**Empresa: CONSTROINTE CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA-ME, CNPJ: 30.865.780/0001-01**, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Daniel Soares, portador do RG de n° 11696770 SSP/MT e CPF de n° 898.778.531-91], apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

**R. Q. DE MELO - ME, CNPJ: 49.064.321/0001-49**, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Rodrigo Queiroz de melo, portador do RG de n° 18962718 SESP/MT e CPF de n° 041.834.681-08, apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.



**CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA-ME, CNPJ: 40.528.355/0001-72**, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Vanderson Aparecido Mendes, portador do RG de nº 07157 TEM/MT e CPF de nº 921.803.021-34, apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

**ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.086.825/0001-55**, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Vilmar Nilto Cardoso, portador do RG de nº 615.625 SSP/MT e CPF de nº 429.680.111-20, apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

Em seguida o presidente e membros da CPL analisaram os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação.

Analisando o documento de habilitação da empresa **R. Q. DE MELO – ME**, foi verificado pelo presidente e membros da comissão que não foi apresentado atestado técnico operacional, conforme a cláusula 8.6 do edital. A empresa apresentou somente o atestado de fiscalização do profissional, porém em nenhum momento vincula a empresa no atestado. Portanto o presidente da comissão em concordância com os membros da comissão opta pela inabilitação da empresa.

Analisando o documento de habilitação da empresa **CONSTROINTE CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA-ME**, foi verificado pelo presidente e membros da comissão que não foi apresentado atestado técnico profissional, conforme a cláusula 8.5 do edital. A empresa apresentou somente o atestado operacional, porém em nenhum momento faz menção do profissional na execução do serviço. A empresa deixou de apresentar comprovação do profissional fazer parte do quadro permanente da empresa conforme cláusula 8.5.2 do edital, optando por apresentar declaração de contratação futura, porém a declaração apresentada não faz menção ao processo de pregão eletrônico nº 041/2023 do Município de Primavera do



Leste. Portanto, de acordo com o mencionado acima, o presidente da comissão em concordância com os membros da comissão opta pela inabilitação da empresa.

Analisando os documentos de habilitação das demais empresas, foi verificado pelo Presidente e Membros da CPL que os documentos relacionados no envelope continham todos os documentos exigidos para sua devida habilitação.

O presidente da comissão perguntou aos representantes se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente aos atos referente a análise da habilitação e os representantes das empresas **R. Q. DE MELO – ME** e **CONSTROINTE CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA-ME**, disseram que iriam interpor recursos dos atos decorrentes de sua inabilitação

O presidente da comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, com início da contagem do prazo em 20/10/2023. Interposto o recurso, nos termos do subitem 12.3 do edital, dele se dará ciência ao demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

O recurso deverá ser dirigido à Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura e entregue, mediante protocolo, durante o expediente administrativo, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, ou enviado pelo email [licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br). O recurso referente à fase de habilitação ou do julgamento da proposta, terá efeito suspensivo; Julgado os recursos será marcada nova data para abertura da proposta de preços.


Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços do Edital nº 005/2023 da Tomada de Preço nº 005/2023, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo as 09h50min.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**




GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024


  
**VALCIR DOS SANTOS LUIS**  
**MEMBRO DA CPL**

  
**VILMAR DE SOUZA**  
**MEMBRO DA CPL**

**CONSTROINTE CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA-ME**  
**CNPJ: 30.865.780/0001-01**

  
**R. Q. DE MELO - ME**  
**CNPJ: 49.064.321/0001-49**

  
**CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA-ME**  
**CNPJ: 40.528.355/0001-72**

  
**ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 35.086.825/0001-55**

